Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO No. 2.339 DE 23 DE OUTUBRO DE 1996.

CEDE POR ADOÇÃO, IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, AO CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO ATLÂNTICO, COM AMPARO NA LEI MUNICIPAL No. 2.565, DE 06 DE OUTUBRO DE 1993.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal No. 2.565, de 06 de outubro de 1993,

D E C R E T A

Art. 1o. - é cedido, por prazo indeterminado, mediante ao sistema de adoção, estabelecido pela Lei Municipal no. 2.565, de 06 de outubro de 1993, para o **Clube Esportivo e Recreativo Atlântico,** o logradouro denominado "Largo PEDRO ALEXANDRE ZAFFARI", construído no cruzamento da Avenida Tiradentes com a Rua Valentim Zambonatto e a Rua Nelson Ehlers.

Art. 2o. - A entidade adotante se responsabiliza pelo cumprimento do estabelecido na Lei Municipal no. 2.565, de 06 de outubro de 1993.

Art. 4o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 23 DE OUTUBRO DE 1996.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Secretário de Administração